



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Comissão Própria de Avaliação

ATA DE REUNIÃO

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta e cinco minutos, reuniu-se em formato remoto, via plataforma Google Meet, a Comissão Própria de Avaliação – CPA/Ufac, com os seguintes pontos de pauta: **1. Alinhamento para reunião com a comissão de avaliação do curso de Licenciatura em Geografia; 2. Planejamento das ações para o próximo ciclo de autoavaliação institucional.** Participaram da reunião os membros a seguir: Anderson Azevedo Mesquita (presidente), Bruna Laurindo Rosa (docente), José Mauro Souza Uchoa (docente), Maria Aparecida Linhares de Sousa (técnico-administrativo), Marcos Thomaz da Silva (técnico-administrativo), Lorena Rodrigues Barbosa (técnico-administrativo), Maik da Silva Araújo (discente), Ricardo de Araújo Lopes (discente) e Geane Reis de Farias (membro da comunidade externa). Em relação ao **alinhamento para reunião com a comissão de avaliação do curso de Licenciatura em Geografia**, os membros discutiram as principais diretrizes que seriam abordadas na avaliação, sendo destacado os trabalhos já desenvolvidos pela comissão em ciclos avaliativos anteriores, bem com os desafios e pontos positivos na política de autoavaliação dos últimos anos. Em relação ao **planejamento das ações para o próximo ciclo de autoavaliação institucional**, após discussões e considerações dos membros presentes deliberou-se que: a) um modelo inicial das quatro versões dos questionários, sob responsabilidade do prof. Anderson Mesquita seria disponibilizado aos demais membros da comissão para emissão de análise, avaliação e contribuições na estrutura dos instrumentos. Posteriormente, a comissão se reuniria no dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas para deliberar sobre a versão final dos questionários; b) Estratégias de sensibilização seriam pensadas e implementadas entre os meses de dezembro de dois mil e vinte e quatro e janeiro de dois mil e vinte e cinco para potencializar a participação de todos os segmentos; c) os meses de fevereiro e março de dois mil e vinte e cinco serão utilizados para elaboração do relatório e posterior postagem ao sistema E-MEC; d) os meses de junho e julho de dois mil e vinte e cinco serão utilizados para apresentar os resultados a comunidade acadêmica, por meio de estratégias de divulgação em assembleias de Centro, assembleias sindicais e assembleias com discentes, além da divulgação virtual através do site da Ufac, “Portal dos Professores”, “Portal do Aluno”, “Portal dos Servidores” e por comunicação oficial via sistema SEI/Ufac. Por fim, nada havendo mais a tratar, eu Anderson Azevedo Mesquita, presidente da Comissão Própria de Avaliação da Ufac, lavrei a presente Ata que será assinada por todos os membros presentes.

Rio Branco-Acre, 06 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Azevedo Mesquita, Presidente**, em 14/11/2024, às 11:34, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Laurindo Rosa, Professora do Magisterio Superior**, em 14/11/2024, às 14:11, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Thomaz da Silva, Analista de Tecnologia da Informação**, em 14/11/2024, às 14:46, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Linhares de Sousa Lima, Técnica em Assuntos Educacionais**, em 14/11/2024, às 14:48, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Rodrigues Barbosa, Economista**, em 14/11/2024, às 15:16, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Araújo Lopes, Aluno**, em 18/11/2024, às 12:54, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Mauro Souza Uchoa, Professor do Magisterio Superior**, em 18/11/2024, às 21:06, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maik da Silva Araújo, Aluno**, em 19/11/2024, às 12:38, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1461273** e o código CRC **65A7889B**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial  
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC  
- <http://www.ufac.br>

**Referência:** Processo nº 23107.030529/2024-41

SEI nº 1461273



Documento assinado digitalmente  
**GEANE REIS DE FARIAS**  
Data: 26/11/2024 22:50:49-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>